

Carta CHTP – nº 059-2012

Cuiabá-MT, 13 de março de 2012.

Ao

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**  
**Coordenadoria de Licenciamento de Hidrelétrica – COHID.**  
**Sr. Thomas Miazaki de Toledo**  
**Brasília-DF.**

**Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.**

**Assunto: Entrega de complementação do Relatório Semestral.**

Prezado Coordenador:

Tendo em vista as solicitações da Licença de Instalação nº 818/2011 para implementação das atividades dos programas ambientais e sociais contemplados no Projeto Básico Ambiental da UHE Teles Pires, na oportunidade, apresentamos em anexo o atendimento da condicionante especificada abaixo:

2.2 "Apresentar relatórios relativos aos Planos, Programas e Projetos com periodicidade semestral, com exceção daqueles que exigem frequência distinta. Os relatórios devem conter: Dados brutos e análises elaboradas por responsável técnico; Versão impressa e digital (pdf); Sumário; Numeração das páginas; Referências bibliográficas; Relação de instituições e agentes envolvidos; Assinatura dos responsáveis técnicos pelo projeto e pela execução; ART (quando pertinente) e CTF."

Estamos encaminhando complementação do Relatório Semestral versão impressa e digital dos seguintes programas ambientais:

P.02 Plano Ambiental para a Construção PAC

P.36 Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

Aproveitamos a oportunidade para entregar o Cadastro Técnico Federal - CTF da equipe de gestores da Companhia Hidrelétrica Teles Pires.

Colocamo-nos a vossa inteira disposição para outras informações que se fizerem necessária, desde já reiteramos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



---

**Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A**  
Marcos Azevedo Duarte  
**Diretor de Sustentabilidade**

*Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A.*  
*Praia do Flamengo, 78 - 1º andar - Sala 101*  
*Flamengo - CEP. 22.210-030*  
*Rio de Janeiro, RJ.*

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.017018/2012-16

Data: 26/03/12

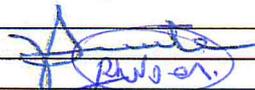
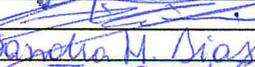
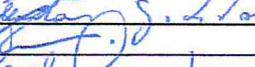
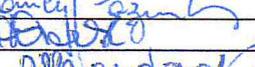
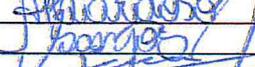
## PROJETO BÁSICO AMBIENTAL

### UHE TELES PIRES

#### P.01 – Programa de Gestão Ambiental

#### Relatório de Acompanhamento Semestral

Agosto de 2011 a fevereiro de 2012

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA			
EQUIPE DE COORDENADORES	CONSELHO DE CLASSE	CTF IBAMA	ASSINATURA
Marcos Duarte			
Paulo Novaes			
Guaracy Silveira		5467107	
Sandra Dias		5260595	
Walerton Gonçalves		5337179	
Paulo Correa			
Marilu Mazurechem		5462766	
Vitor Carvalho		5463606	
Ana Paula Cardoso		5463253	
Samantha dos Anjos		4466865	
Carlos Manzano		5462725	

Fevereiro - 2012

**CPF: 664.212.767-68**

**Número de cadastro: 5471482**



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
dos Recursos Naturais Renováveis



**COMPROVANTE DE REGISTRO**

Nr. de Cadastro: **5471482**

CPF/CNPJ: **664.212.767-68**

Nome/Razão Social/Endereço  
**MARCOS AZEVEDO DUARTE**  
**RUA SANTA CLARA Nº209 APT 201**  
**COPACABANA**  
**RIO DE JANEIRO/RJ 22041-011**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Obras civis / construção de barragens e diques

Atividades de Defesa Ambiental

Não existem atividades de defesa ambiental

**Observações:**

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **11/03/2012**

Autenticação: **aqam.awgw.117a.atr4**



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
dos Recursos Naturais Renováveis



**COMPROVANTE DE REGISTRO**

Nr. de Cadastro: **207248**

CPF/CNPJ: **350.232.951-68**

Nome/Razão Social/Endereço

Paulo Rogério Lopes de Novaes  
Rua Barão de Melgaço, 130 - Residencial Minas do Cuiabá - APTO 2414  
Porto  
CUIABA/MT 78025-300

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Extração e Tratamento de Minerais / lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento

Atividades de Defesa Ambiental

Não existem atividades de defesa ambiental

**Observações:**

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício de(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **12/03/2012**

Autenticação: **6g3g.d22v.sfxh.hp6p**



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro: 5467107	CPF/CNPJ: 090.296.858-08	Emitido em: 03/03/2012	Válido até: 03/06/2012
-----------------------------	-----------------------------	---------------------------	---------------------------

Nome/Razão Social/Endereço  
Guaracy Silveira Júrnio  
R. Visconde de I taborai, 304, ap 22  
Vila Azevedo  
SAO PAULO/SP  
03308-050

Este certificado comprova a regularidade no

**Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental**

**Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0**

Gestão Ambiental

Observações:  
1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.  
2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.  
3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.  
4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

**Autenticação**  
**ltj5.p5dp.k5x4.vakq**

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5260595	767.899.341-20	01/03/2012	01/06/2012

Nome/Razão Social/Endereço  
**Sandra Hermenegildo Dias  
R.01 - Qd.01 - Lt.01  
Alto da Boa Vista  
CORUMBA DE GOIAS/GO  
72960-000**

Este certificado comprova a regularidade no

**Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental**

**Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0**

Educação Ambiental  
Gestão Ambiental

Observações:  
1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.  
2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.  
3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.  
4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

**6e88.fikd.z8r1.4mtx**

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
dos Recursos Naturais Renováveis



**COMPROVANTE DE REGISTRO**

Nr. de Cadastro: **5337179**

CPF/CNPJ: **012.488.571-35**

Nome/Razão Social/Endereço

**WALENTON GONÇALVES DE PAULA**  
**RUA 110, nº 100**  
**SETOR RESIDENCIAL SUL**  
**PARANAITA/MT 78010-000**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Não existem atividades potencialmente poluidoras

Atividades de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividades:

**Observações:**

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **09/03/2012**

Autenticação: **m55y.2dwu.tu99.gurk**



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
dos Recursos Naturais Renováveis



**COMPROVANTE DE REGISTRO**

Nr. de Cadastro: **5462766**

CPF/CNPJ: **882.980.949-72**

Nome/Razão Social/Endereço

**MARILU MAZURECHEN**

**RUA D 05, 517**

**SETOR D**

**ALTA FLORESTA/MT 78580-000**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Não existem atividades potencialmente poluidoras

Atividades de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividades:**

**Observações:**

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **09/03/2012**

Autenticação: **xbmj.3pfs.848g.15pc**



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
dos Recursos Naturais Renováveis



**COMPROVANTE DE REGISTRO**

Nr. de Cadastro: **5463606**

CPF/CNPJ: **005.326.371-51**

Nome/Razão Social/Endereço  
**vitor josé oliveira carvalho**  
**rua 110 n° 100**  
**Setor Industrial Sul**  
**PARANAITA/MT 78590-000**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Obras civis / construção de barragens e diques

Atividades de Defesa Ambiental

Não existem atividades de defesa ambiental

**Observações:**

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **09/03/2012**

Autenticação: **hgqa.fjzw.i7kp.5r7l**



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro: 5463253	CPF/CNPJ: 137.044.218-12	Emitido em: 29/02/2012	Válido até: 31/05/2012
-----------------------------	-----------------------------	---------------------------	---------------------------

Nome/Razão Social/Endereço

Ana Paula Cardoso  
Av. Senador Filindo Muller, 1243 - Apartamento 701  
Quilombo  
CUIABA/MT  
78043-430

Este certificado comprova a regularidade no

**Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental**

**Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0**

Educação Ambiental  
Gestão Ambiental  
Segurança do Trabalho

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

acgz.qiuw.bw5q.16mg



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos  
Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro: 4466865	CPF/CNPJ: 928.819.041-49	Emitido em: 24/12/2011	Válido até: 24/03/2012
Nome/Razão Social/Endereço Samantha dos Anjos Farias Rua S-6, Quadra S-21, Lote 05, Número 1070 Setor Bela Vista GOIANIA/GO 74823-470			
Este certificado comprova a regularidade no  <b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b>  <b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b>  Qualidade do Ar Qualidade da Água Qualidade do Solo Uso do Solo Educação Ambiental Recursos Hídricos Controle da Poluição Recuperação de Áreas Auditoria Ambiental Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <b>Autenticação</b>  <b>78ut.64iu.clr5.u9it</b>	



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
dos Recursos Naturais Renováveis

**COMPROVANTE DE REGISTRO**

Nr. de Cadastro: 5462725

CPF/CNPJ: 709.776.588-72

Nome/Razão Social/Endereço

**CARLOS EMILIO MANZANO**

Rua Dr. Euricles Mota N° 130 bloco B-4 Apto.22

Jardim Guanabara

CUIABA/MT 78010-915

Atividades Potencialmente Poluidoras

Não existem atividades potencialmente poluidoras

Atividades de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividades:

**Observações:**

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: 27/02/2012

Autenticação: 6nr8.abf6.zpi.ad4k